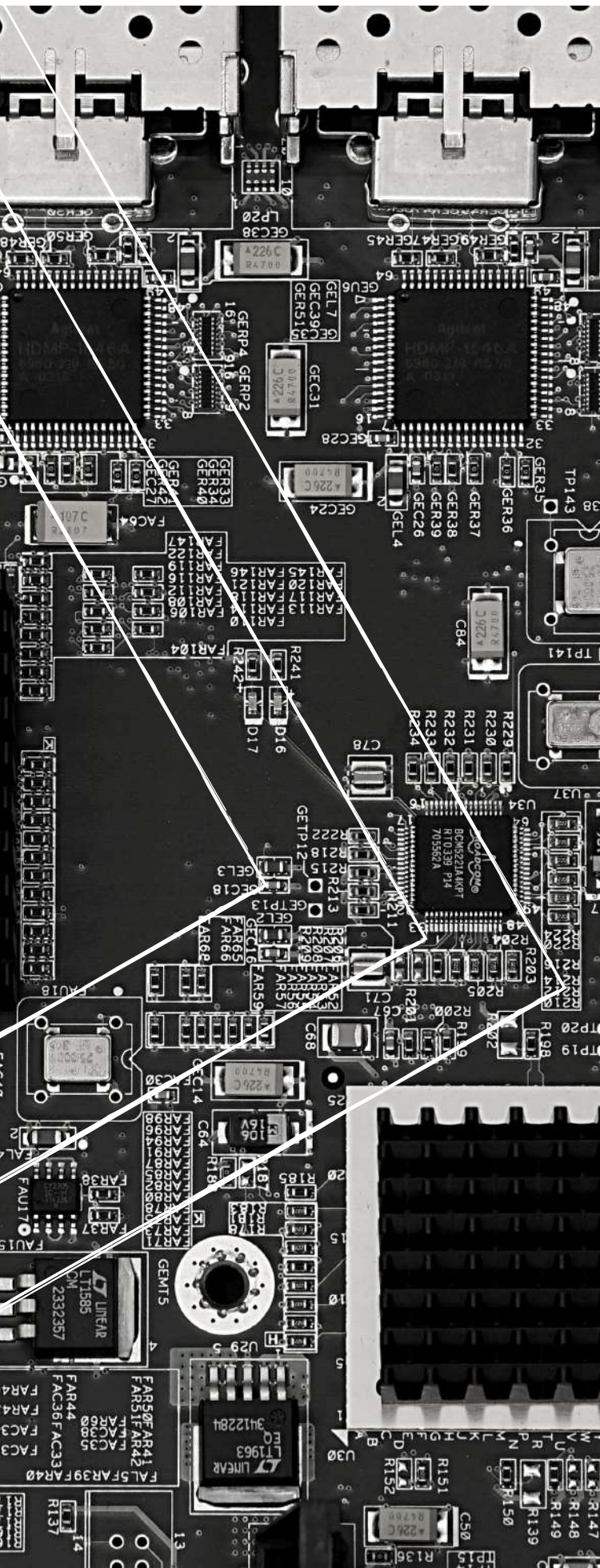


EMBRAPII: IoT e Manufatura 4.0

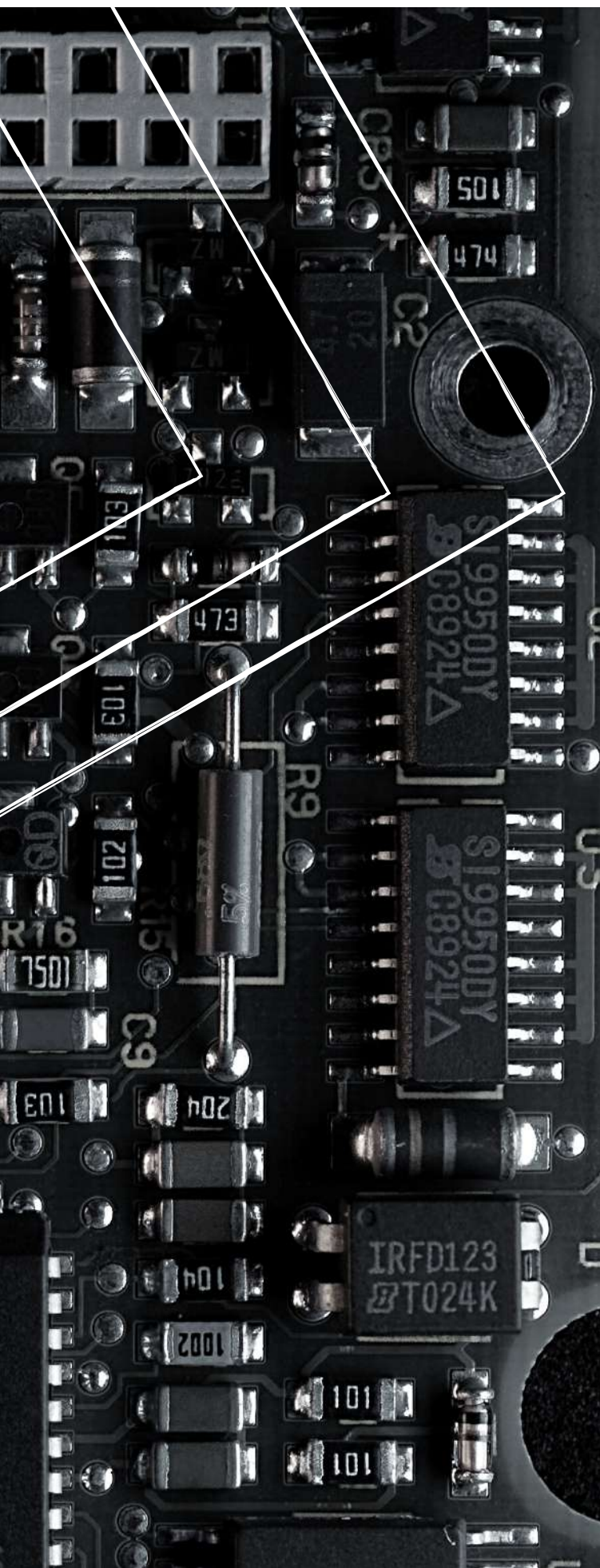
PARA O BRASIL CRESCER



NO ATUAL CONTEXTO MUNDIAL DE CRISE SANITÁRIA E ECONÔMICA,

surtem questionamentos sobre como fortalecer as cadeias produtivas dos países e das regiões. Uma das questões essenciais que deve ser levada em consideração nesse debate é como ter uma cadeia mais inovadora e, conseqüentemente, mais competitiva nacional e internacionalmente. Nesse cenário, é primordial que as empresas se conectem a parceiros que possam ajudar em suas atividades de P&D. Uma das principais formas de interação ocorre por meio de centros de pesquisa, que podem complementar as atividades de inovação das empresas. E é exatamente isso que a EMBRAPII (Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) faz para ajudar o setor produtivo a ser mais inovador.

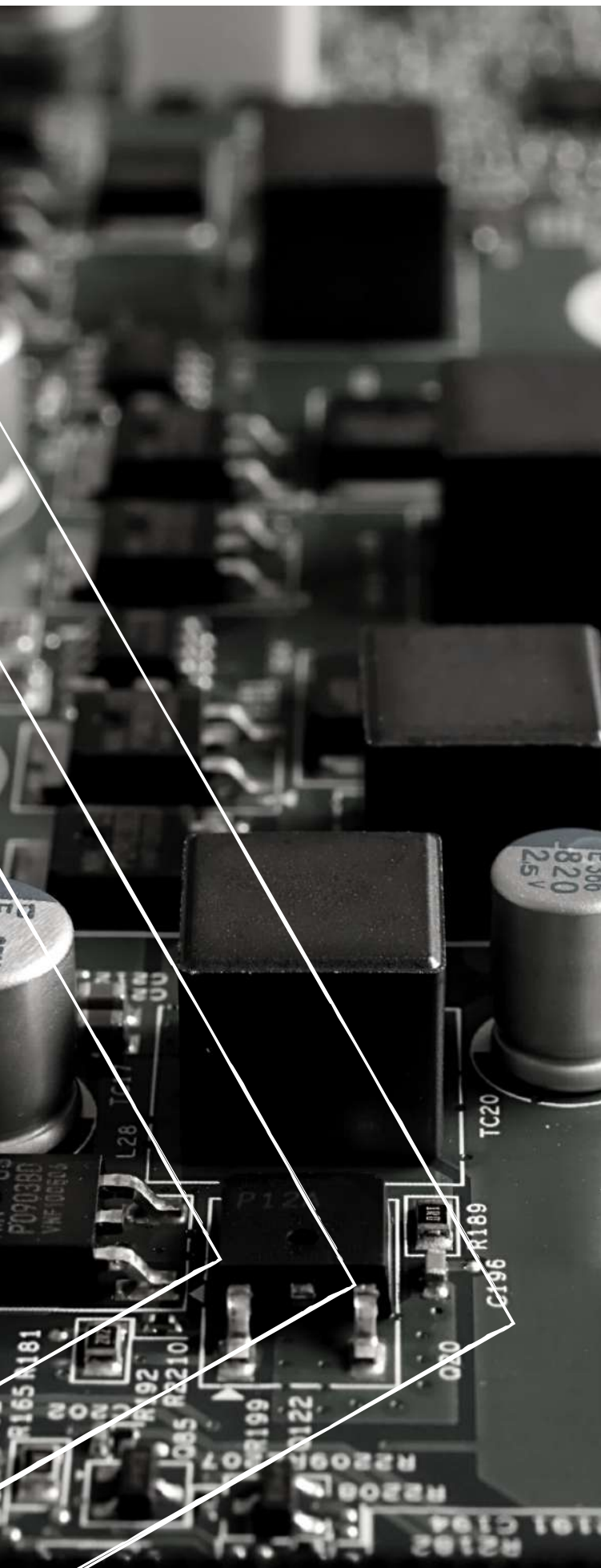
Em atividade há cerca de cinco anos, a EMBRAPII desenvolve um sistema ágil e flexível de investimento, que já apoiou mais de 900 projetos com 600 empresas distintas. O modelo conta ainda com centros de pesquisa altamente qualificados, denominados Unidades



EMBRAPII. Aproximadamente 53% do portfólio de projetos envolvem a área de Tecnologia da Informação e comunicação (TIC), o que fortalece a atividade de P&D do setor.

Os centros de pesquisa credenciados à EMBRAPII são selecionados por um processo rigoroso em que comprovam competência na execução de projetos de PD&I com o setor produtivo. Assim, a EMBRAPII e suas unidades contam com alta competência técnica e infraestrutura de ponta. Mas não é somente isso. A entidade oferece um ecossistema de inovação certificado, com eficiência, gestão de projetos e risco, além de acompanhamento e avaliação constantes. A EMBRAPII é um parceiro que diminui o risco em inovar das empresas.

A entidade é uma Organização ligada aos ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC); Educação (MEC) e Saúde (MS). Entre as principais atribuições da instituição está a coordenação do Programa Prioritário (PPI), na área de Internet das coisas (IoT, na sigla em inglês) e Manufatura 4.0. A EMBRAPII exerce, portanto, uma função estratégica de contribuir para atividade de inovação das empresas brasileiras nesses setores.



O PPI é um mecanismo que permite às empresas beneficiadas pela Lei de Informática cumprirem suas obrigações legais em PD&I e receber seus benefícios tributários. Todos os percentuais de gastos em pesquisa, internos e externos, feitos em instituições públicas e privadas, podem ser depositados no Programa, inclusive os investimentos regionais de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste.

A nova lei de informática, em 2019, reforçou o papel do PPI como um instrumento essencial para auxiliar as empresas no investimento em tecnologia. Desde abril, os depósitos trimestrais obrigatórios ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) podem ser efetuados por meio do aporte no PPI de IoT e manufatura 4.0 da EMBRAPPII. Com esses recursos, a instituição vai poder contribuir para o fortalecimento do setor produtivo tornando-o mais inovador e competitivo. Assim, projetos em saúde, agroindústria, inteligência artificial, cidades inteligentes e energia podem ser apoiados.

No caso da EMBRAPPII, os recursos aportados no PPI IoT/Manufatura 4.0 ficam à disposição das empresas que tenham interesse em realizar um projeto

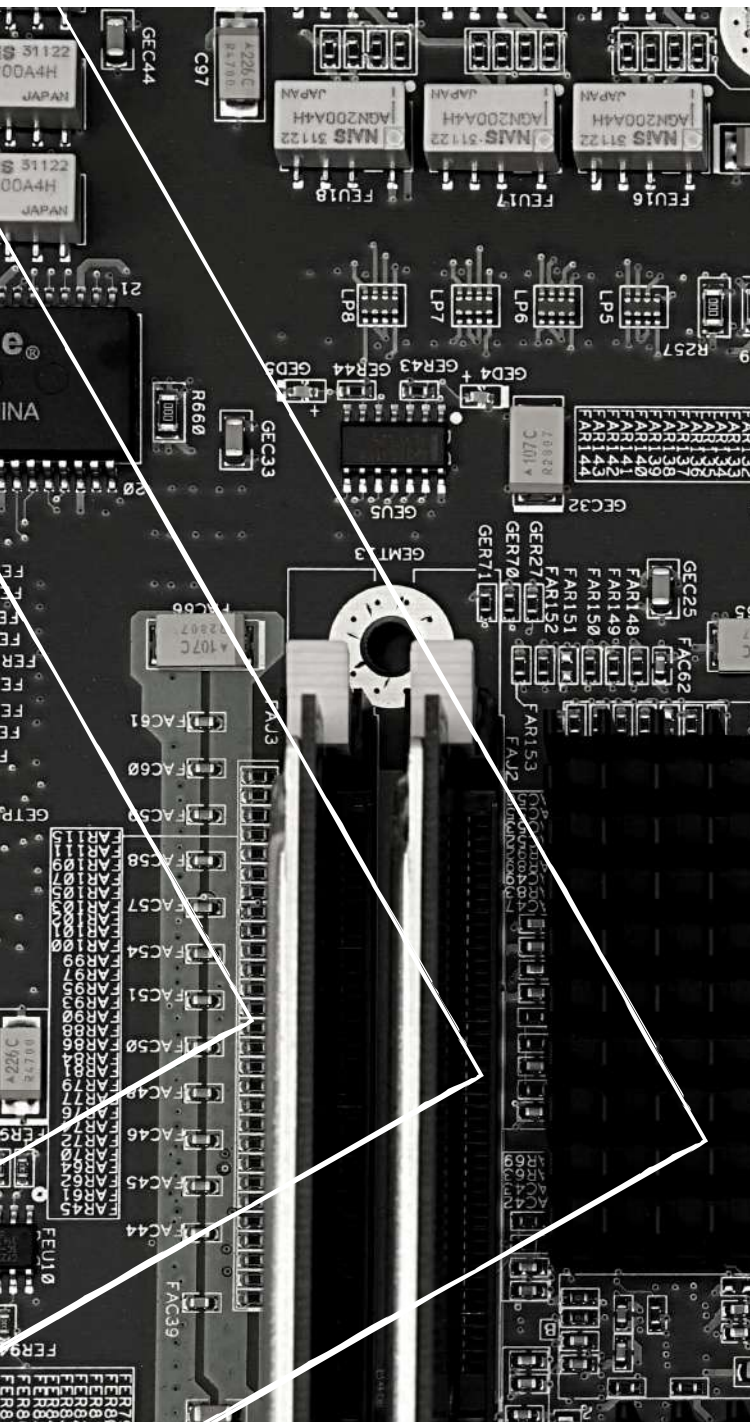


de PD&I e que precisam de parceiros financeiro e técnico, com suas unidades à disposição. Assim, os recursos depositados no PPI coordenado pela EMBRAPPII vão retornar diretamente para ajudar as empresas e o setor em suas atividades de inovação.

No modelo do PPI, há duas formas principais de apoio. No primeiro, a organização fomenta, com recursos não reembolsáveis, cerca de um terço do valor do projeto desenvolvido por uma única empresa, independentemente do porte. No segundo caso, quando o projeto envolve duas ou mais empresas, sendo uma delas com receita operacional bruta (ROB) menor que R\$ 90 milhões, o aporte não reembolsável pode chegar a 50% do valor total.

A contratação do projeto também é simplificada, feita diretamente com as Unidades EMBRAPPII credenciadas no CATI. Assim, não existe edital ou qualquer burocracia. A partir da assinatura do contrato, o projeto já pode ser executado.

Empresas interessadas podem contar com o apoio da entidade para suas ações estratégicas de inovação, basta procurar a entidade ou entrar em contato diretamente com uma Unidade. O setor



de TICs é essencial para promover a digitalização da indústria nacional e aumentar sua competitividade. Para isso, precisamos de cadeias produtivas mais inovadoras. A EMBRAPPI é aliada do setor produtivo neste processo.



JOSÉ LUIS GORDON
É DIRETOR DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DA EMBRAPPI